

Em 19/10/02  
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº

IND 2070/2002

Ao Protocolo Legislativo para registro  
seguida à CAS.  
Em 04, 07, 02.

Deputada MANINHA

Sugere à Companhia Energética de Brasília - CEB/SA a instalação de medidores de energia no Alojamento 03 do INCRA 08.

*Maninha*  
Assessoria de Planalto

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais sugiro seja aprovada Indicação por esta Casa, sugerindo à Companhia Energética de Brasília - CEB/ SA que proceda com urgência a instalação de 03 (três) medidores de energia no Alojamento 03 do INCRA 08.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de sugerir à Companhia Energética de Brasília a instalação de 03 medidores de energia elétrica no Alojamento 03 do Incra 08.

O local abriga há mais de 15 anos 14 famílias as quais ainda hoje têm que dividir o consumo de energia elétrica, haja vista que no local está instalado apenas um padrão, com um medidor.

Não é necessário que se fale sobre os problemas e os transtornos causados por tal situação e a urgência em resolvê-la.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposta.

Sala das Sessões,

*Maninha*  
Deputada MANINHA

PROTÓTIPO LEGISLATIVO  
IND 2070/02  
04/07/02